

Moção de Aplausos N° 15/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos, **ao Secretário de Cultura de Parnamirim, Thiago Cartaxo, extensivo a toda Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC) em reconhecimento ao seu empenho, dedicação e excelência na organização e realização do Carnaval 2025.**

JUSTIFICATIVA

O Carnaval é uma das manifestações culturais mais importantes do nosso município, promovendo não apenas lazer e entretenimento para a população, mas também incentivando a economia local, a geração de empregos e o fortalecimento da identidade cultural da nossa cidade. Graças ao compromisso do Secretário Thiago Cartaxo, Parnamirim pôde vivenciar uma festa grandiosa, segura e inclusiva, que enalteceu as tradições carnavalescas e proporcionou momentos inesquecíveis para todos os foliões.

Diante do sucesso do evento, da valorização dos artistas locais, do incentivo à cultura popular e da impecável organização da festividade, esta Casa Legislativa expressa seu profundo reconhecimento e admiração pelo trabalho desenvolvido pelo Secretário de Cultura, cuja atuação foi essencial para o brilhantismo do Carnaval 2025.

Dessa forma, registramos nossos aplausos e parabenizamos Thiago Cartaxo por sua competência e dedicação à cultura do nosso município.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 6 de março de 2025.


César Augusto de Paiva Maia
Vereador Autor



Moção de Aplausos N° 16/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos, à **valorosa Polícia Militar do Rio Grande do Norte pelo excelente trabalho desempenhado durante a realização do Carnaval 2025.**

JUSTIFICATIVA

Ao longo das festividades, a Polícia Militar demonstrou dedicação, profissionalismo e comprometimento com a segurança pública, garantindo a tranquilidade dos cidadãos, turistas e comerciantes que participaram deste grandioso evento cultural. O planejamento estratégico, a presença ostensiva e a rápida resposta às ocorrências foram essenciais para a manutenção da ordem e o sucesso da festividade.

Destacamos a atuação exemplar dos policiais militares, que, mesmo diante dos desafios inerentes a um evento de grande porte, agiram com presteza, eficiência e respeito à população. O esforço conjunto da corporação permitiu que o Carnaval transcorresse em um ambiente seguro, permitindo que os foliões desfrutassem da festa com alegria e paz.

Assim, esta Casa Legislativa reconhece e parabeniza a Polícia Militar pelo serviço prestado à sociedade, reafirmando sua importância na preservação da ordem pública e no fortalecimento da segurança em nosso município.

Diante do exposto, propomos a aprovação desta Moção de Aplausos como forma de demonstrar nosso respeito e gratidão à Polícia Militar, enaltecendo sua relevante contribuição para o êxito do Carnaval 2025.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 6 de março de 2025.


César Augusto de Paiva Maia
Vereador Autor



Moção de Aplausos N° 17/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos, à **Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte**, em reconhecimento à sua atuação exemplar na garantia da segurança pública durante a realização do Carnaval 2025 em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Civil desempenhou papel fundamental na preservação da ordem, assegurando o pleno direito dos cidadãos ao lazer e à festividade em um ambiente seguro. Com planejamento estratégico, operações integradas e um trabalho incansável de investigação e repressão à criminalidade, os agentes demonstraram comprometimento, profissionalismo e dedicação, contribuindo para a tranquilidade dos foliões e comerciantes locais.

Graças à atuação eficaz da Polícia Civil, foi possível reduzir índices de violência e garantir uma festa marcada pela alegria e pela paz, reforçando a confiança da população nas forças de segurança pública.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão a todos os delegados, agentes e escrivães que, com bravura e empenho, desempenharam suas funções com excelência, promovendo um Carnaval seguro para todos.

Que esta Moção de Aplausos seja encaminhada à Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, estendendo-se a todos os profissionais que participaram desta nobre missão.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 6 de março de 2025.


César Augusto de Paiva Maia
Vereador Autor



Moção de Aplausos N° 18/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos, à **Polícia Estadual de Trânsito** pelo exemplar trabalho desempenhado durante a realização do Carnaval 2025 em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A atuação incansável e eficiente dos agentes da Polícia Estadual de Trânsito foi fundamental para garantir a segurança viária, prevenindo acidentes, organizando o fluxo de veículos e garantindo a tranquilidade de foliões e condutores que participaram das festividades carnavalescas. A dedicação, profissionalismo e compromisso com a ordem pública demonstrados pela corporação refletem o alto nível de preparo e responsabilidade assumidos na proteção da população parnamirinense.

Graças ao esforço e planejamento estratégico da Polícia Estadual de Trânsito, o Carnaval 2025 transcorreu com notável segurança, minimizando riscos e proporcionando um ambiente mais seguro para todos os cidadãos e visitantes de nossa cidade. Tal desempenho merece o devido reconhecimento por esta Casa Legislativa, como forma de enaltecer o relevante serviço prestado à sociedade.

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Aplausos, parabenizando a Polícia Estadual de Trânsito por sua atuação exemplar e reiterando nossa gratidão pelo compromisso com a segurança pública e o bem-estar da comunidade de Parnamirim.

Que seja dada ciência desta Moção ao Comando da Polícia Estadual de Trânsito, como forma de reconhecimento pelo trabalho desempenhado.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 6 de março de 2025.


César Augusto de Paiva Maia
Vereador Autor



Moção de Aplausos N° 19/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos, **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR** pela excelente atuação e dedicação exemplar na garantia da segurança durante a realização do Carnaval 2025 no município de Parnamirim.

JUSTIFICATIVA

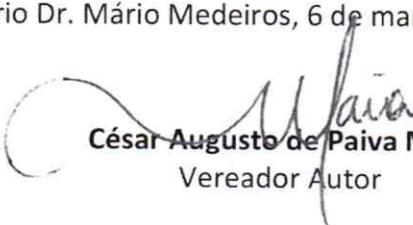
Durante as festividades carnavalescas, o Corpo de Bombeiros Militar desempenhou um papel fundamental na preservação da ordem, na prevenção de incidentes e no pronto atendimento às ocorrências, demonstrando elevado compromisso com a segurança da população e dos visitantes. A atuação incansável dos bombeiros militares foi essencial para garantir um evento seguro e tranquilo, proporcionando um ambiente festivo onde a alegria pôde ser vivenciada com proteção e responsabilidade.

O profissionalismo, a coragem e a prontidão com que o Corpo de Bombeiros Militar exerceu suas funções refletem a nobreza da missão desses valorosos agentes públicos, que, com dedicação e preparo, asseguram o bem-estar da sociedade em momentos de grande aglomeração e celebração popular.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa parabeniza e expressa seu reconhecimento ao Corpo de Bombeiros Militar pelo brilhante trabalho realizado no Carnaval 2025 de Parnamirim, ressaltando a importância de seus serviços para a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

Que esta moção seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar, como forma de agradecimento e valorização dos esforços empreendidos em prol da comunidade.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 6 de março de 2025.


César Augusto de Paiva Maia
Vereador Autor



Moção de Aplausos N° 20/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos, à **Secretaria de Serviços Urbanos, Carol Pires**, e extensivo a toda Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), pelo excelente trabalho desenvolvido na organização dos ambulantes, revitalização e iluminação da avenida para a realização do Carnaval 2025.

JUSTIFICATIVA

É notório o empenho e a dedicação da Secretaria Carol Pires e de toda a equipe da Secretaria de Serviços Urbanos na execução de ações que garantiram uma melhor organização dos comerciantes ambulantes, promovendo um espaço adequado para o trabalho desses profissionais e garantindo segurança e comodidade aos foliões e visitantes.

Além disso, a revitalização e a iluminação da avenida foram fundamentais para proporcionar um ambiente mais seguro e acessível para todos que prestigiaram a festividade, tornando o **Carnaval 2025** um evento ainda mais estruturado e atrativo para a população e turistas.

Diante do compromisso demonstrado e dos resultados positivos obtidos, a Câmara Municipal de Parnamirim expressa publicamente o seu reconhecimento e gratidão à Secretaria **Carol Pires** e a toda a sua equipe pelo trabalho incansável e eficiente.

Que esta Moção de Aplausos seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e enviada à homenageada como forma de valorização e incentivo à continuidade de ações que beneficiam diretamente o município e sua população.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 6 de março de 2025.


César Augusto de Paiva Maia
Vereador Autor

